

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TCE/RJ
ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO – ECG**

EDITAL ECG/TCE-RJ nº 02/2019

**Fixa as normas do Processo seletivo para ingresso na
Turma 5 do Curso de Pós-graduação *lato sensu*
Especialização em Gestão Pública Municipal.**

A Presidente do Conselho Superior da Escola de Contas e Gestão - ECG/TCE-RJ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno da Escola de Contas e Gestão, aprovado pela Deliberação nº 231, de 30 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Ficam abertas as inscrições para o Processo seletivo da Turma 5 do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública Municipal, em nível de Especialização, dirigido a servidores com formação superior dos quadros permanentes dos órgãos e entidades municipais jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ, de acordo com o calendário de prazos apresentado no **anexo I** e os procedimentos, normas e critérios a seguir.

1. DO CURSO

1.1. As regras deste Edital aplicam-se ao processo seletivo para ingresso na Turma 5 do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Gestão Pública Municipal, autorizado pelo Parecer do Conselho Estadual de Educação nº 57/2009 e regido nos termos da Resolução CNE/CES nº1/2018 do Conselho Nacional de Educação.

1.2. O curso tem por objetivo preparar servidores para executarem com competência ações de gestão pública e controle interno na área municipal, com base na aquisição de conhecimentos e instrumentos de gestão e controle que contribuam para a elevação dos padrões de eficiência, eficácia e efetividade na Administração Pública e no atendimento às necessidades dos cidadãos.

1.3. A turma 5, com previsão de início em outubro de 2019 e de término em junho de 2021, possui carga horária total de 448 horas/aula e será ministrada quinzenalmente, às quintas e sextas-feiras, no horário das 9h às 12h30 e das 13h30 às 17h, de acordo com o cronograma provisório apresentado no **anexo VIII**.

1.3.1. As datas e atividades previstas no cronograma do **anexo VIII** poderão sofrer alterações que serão previamente comunicadas em tempo hábil.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1. Estão previstas **35 (trinta e cinco) vagas** a serem preenchidas por servidores, com formação superior, dos quadros permanentes dos órgãos e entidades municipais jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro aprovados no processo seletivo previsto no presente Edital, respeitadas as normas previstas na Lei n.º 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e na Resolução CNE/CES nº1/2018.

2.1.1. A ECG/TCE-RJ se reserva o direito de somente abrir a turma se houver, no mínimo, 20 (vinte) alunos aprovados e selecionados aptos à matrícula.

2.2. As 35 (trinta e cinco) vagas previstas no item 2.1 serão distribuídas proporcionalmente pelos municípios que integram as 8 (oito) Regiões de Governo, conforme discriminado no **anexo VI**, da seguinte forma:

- Grupo 1 - Região Metropolitana: 08 vagas
- Grupo 2 - Região Noroeste Fluminense: 05 vagas
- Grupo 3 - Região Norte Fluminense: 03 vagas
- Grupo 4 - Região Serrana: 05 vagas
- Grupo 5 - Região das Baixadas Litorâneas: 04 vagas
- Grupo 6 - Região do Médio Paraíba: 05 vagas
- Grupo 7 - Região Centro-Sul Fluminense: 04 vagas
- Grupo 8 - Região da Costa Verde: 01 vaga

2.3. Quando não houver aprovados em número suficiente para ocupar as vagas de uma determinada região, as mesmas serão preenchidas pelos candidatos inscritos em outra região, respeitando-se a ordem da classificação geral resultante do processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período apresentado no **anexo I**, das 9h às 17h, na Secretaria da Escola de Contas e Gestão, situada na Rua da Constituição, nº 44, térreo, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

3.2. No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição, devidamente preenchido pelo candidato conforme modelo disponibilizado no **anexo II**;
- II. Cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original para conferência, do Diploma de graduação em nível superior em qualquer área do conhecimento, expedido por Instituição de Ensino Superior - IES credenciada pelo Ministério da Educação – MEC, ou da Declaração de conclusão de curso superior expedido pela respectiva IES, esta última com validade de até 2 (dois) anos a contar da data de sua emissão;
- III. Cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original para conferência, de documento de Identidade e CPF;
- IV. Declaração de autorização da chefia imediata, conforme modelo disponibilizado no **anexo III**;
- V. *Curriculum Vitae* atualizado;
- VI. Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, conforme modelo disponibilizado no **anexo IV**;
- VII. Cópia do documento comprobatório da nomeação como servidor do quadro permanente do órgão (termo de posse ou a publicação da Portaria no Diário Oficial).

3.3. Antes de comparecer à Secretaria da Escola de Contas e Gestão, o candidato deverá efetuar seu cadastro prévio no site da ECG, caso não o possua, (<https://www.tce.rj.gov.br/web/ecg/cadastro-novo>) e realizar a pré-inscrição no curso.

3.4. Não serão recebidas inscrições por e-mail, via postal ou qualquer outra forma não presencial.

3.5. As inscrições por procuração somente serão aceitas se a procuração for original e estiver com firma reconhecida. Será dispensado o reconhecimento de firma quando a procuração for outorgada a advogado, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 8.906/94.

3.6. As pré-inscrições não confirmadas presencialmente, na forma dos itens 3.1 e 3.2 do presente edital, serão automaticamente canceladas.

3.7. O não preenchimento de qualquer dos requisitos exigidos para a inscrição implicará o seu indeferimento.

3.8. A homologação das inscrições será realizada pela ECG/TCE-RJ e publicada no

Diário Oficial - DORJ I e no Portal da ECG/TCE-RJ (www.ecg.tce.rj.gov.br), conforme data prevista no **anexo I**.

4. DO EXAME DE SELEÇÃO

4.1. O exame de seleção será composto por 2 (duas) fases:

4.1.1. A **1ª Fase** consiste de **Provas** de língua portuguesa e de conhecimentos gerais sobre Administração Pública, em caráter eliminatório e classificatório;

4.1.2. A **2ª Fase** consiste de **Entrevista** para análise do currículo e da proposta de TCC, em caráter eliminatório.

4.2. As provas previstas na 1ª Fase do exame de seleção serão realizadas na sede da ECG, no horário das 13h às 17h, em data prevista no **anexo I**.

4.3. A prova de língua portuguesa consistirá em 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções de resposta, sendo apenas uma correta, valendo 0,5 (meio ponto) cada, perfazendo o total de 10 (dez) pontos. Seu objetivo será avaliar o conhecimento dos candidatos acerca da norma culta da língua portuguesa, bem como a compreensão e interpretação de texto. A ementa da prova de língua portuguesa e a bibliografia sugerida são apresentadas no **anexo VII**.

4.4. A prova de conhecimentos gerais sobre Administração Pública consistirá em 4 (quatro) questões discursivas, cada uma valendo 2,5 (dois e meio) pontos, perfazendo o total de 10 (dez) pontos. Seu objetivo será avaliar o conhecimento dos candidatos sobre a temática da Administração Pública, mais especificamente nas áreas de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas; e Direito Constitucional e Administrativo. A ementa da prova de conhecimentos gerais sobre Administração Pública e a bibliografia sugerida são apresentadas no **anexo VII**.

4.5. No momento das provas, o candidato poderá fazer uso exclusivamente de lápis, lapiseira, borracha e canetas nas cores azul ou preta. A utilização de qualquer outro material diverso, além do fornecido pela ECG, tais como calculadora, celular, aparelhos de mp3 ou similares, livros, códigos, cadernos, etc., importará na eliminação automática do candidato.

4.6. A nota final será obtida pelo somatório das notas dos exames de língua portuguesa, com peso 1 (um), e de conhecimentos gerais sobre administração pública, com peso 2 (dois), dividida por 3 (três).

4.7. O candidato, para ser aprovado, deve obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete) e a classificação dar-se-á na ordem decrescente dos pontos alcançados por cada

candidato, respeitando-se os itens 2.2 e 2.3.

4.8. Os resultados provisórios dos exames da 1ª Fase serão publicados no Diário Oficial - DORJ I e no Portal da ECG/TCE-RJ (www.ecg.tce.rj.gov.br), em data prevista no **anexo I**.

4.9. Os recursos aos resultados provisórios da 1ª Fase deverão ser interpostos de acordo com as diretrizes apresentadas nos itens 5.1 a 5.4.

4.10. O resultado dos recursos e a classificação dos candidatos serão divulgados juntamente com a convocação para as entrevistas, no Diário Oficial DORJ I e no Portal da ECG/TCE-RJ (www.ecg.tce.rj.gov.br) conforme data prevista no **anexo I**.

4.11. Somente os candidatos aprovados e classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para a 2ª Fase do exame de seleção, na qual serão realizadas as entrevistas, a análise curricular e da proposta de TCC.

4.12. As entrevistas serão realizadas na sede da ECG/TCE-RJ nos dias previstos no **anexo I**, em horários a serem divulgados juntamente com o resultado dos recursos e a classificação final da 1ª Fase.

4.13. A entrevista, de caráter eliminatório, será realizada de forma individual, presencialmente, perante uma banca composta por 3 (três) servidores da ECG/TCE-RJ. Seu objetivo será avaliar a disponibilidade do candidato para realizar o curso, sua experiência profissional, via currículo, e sua proposta de aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos no curso em sua organização de origem, via Proposta de TCC.

4.14. O resultado final será divulgado no Diário Oficial - DORJ I e no Portal da ECG/TCE-RJ (www.ecg.tce.rj.gov.br), em data prevista no **anexo I**, contendo a relação dos candidatos em ordem final de classificação com a menção apto, ou não apto, para ingresso no curso.

5. DOS RECURSOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Os recursos aos resultados provisórios da 1ª Fase deverão ser interpostos na forma do **anexo V** deste Edital e entregues, mediante protocolo, na Secretaria da Escola de Contas e Gestão no período previsto no **anexo I**, no horário das 9h às 17h.

5.2. Não serão aceitos recursos entregues fora do prazo, nem de modo diverso daquele previsto no item 5 deste Edital.

5.3. Somente será aceito 1 (um) recurso por candidato, versando sobre todas as questões recorridas. Caso haja mais de um recurso interposto pelo mesmo candidato,

prevalecerá o protocolado em data mais recente, dentro do prazo determinado **no anexo I**, cancelando-se os anteriores.

5.4. O recurso deverá ser fundamentado com a fonte bibliográfica correspondente, e apontada(s), de modo preciso e objetivo, a(s) questão(ões) recorrida(s) e a(s) respectiva(s) justificativa(s) pelo recurso interposto.

5.5. Em caso de empate na classificação, serão aplicados os critérios de prioridade abaixo, na seguinte ordem:

- a) o candidato que tiver obtido a nota mais elevada na prova de conhecimentos gerais sobre administração pública;
- b) o candidato que tiver obtido a nota mais elevada na prova de português;
- c) o candidato que tiver maior antiguidade no serviço público;
- d) na permanência do empate, será priorizado o candidato com idade mais elevada.

6. DA MATRÍCULA

6.1. As matrículas deverão ser realizadas, pessoalmente, no período previsto no **anexo I**, no horário das 9h às 17h, na Secretaria da ECG/TCE-RJ, na Rua da Constituição N° 44 - Térreo, quando deverão ser entregues:

- I. Formulário de matrícula, devidamente preenchido pelo candidato, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria da ECG/TCE-RJ;
- II. 01 (uma) foto 3x4 colorida recente;
- III. 01 (uma) foto digital colorida tamanho 2x2, com fundo branco, em formato jpg, para confecção da carteira de estudante.

6.2. O candidato aprovado e classificado que não realizar a matrícula no prazo previsto no **anexo I** estará automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato aprovado e classificado na posição subsequente para preencher a vaga disponível.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os candidatos que efetivarem a inscrição declaram conhecer e concordar com as normas que disciplinam o processo seletivo para ingresso no curso, apresentadas no presente Edital.

7.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo e devidamente matriculados estarão automaticamente sujeitos ao Regimento Interno da Pós-graduação e às demais normas administrativas da ECG/TCE-RJ.

7.3. A aula inaugural do curso, de presença obrigatória, que simboliza o início oficial do curso, será ministrada em data prevista no **anexo I**, em horário a ser divulgado no Portal da ECG (www.ecg.tce.rj.gov.br).

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Superior da Escola de Contas e Gestão – ECG/TCE-RJ.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2019.

Conselheira MARIANNA MONTEBELLO WILLEMANN

Presidente do Conselho Superior da Escola de Contas e Gestão – ECG/TCE-RJ

ANEXO I (Atualizado em 30.04.2019)

Especialização em Gestão Pública Municipal – Turma 5/2019 TABELA DE PRAZOS DO PROCESSO SELETIVO			
Evento	Período	Horário	Local
Divulgação: Publicação do Edital, Ementas, Bibliografia das Provas e Banca Examinadora	11/03/2019		Diário Oficial DORJ I e Portal da ECG: www.ecg.tce.rj.gov.br
Inscrições	18/03 a 10/05/2019	9h às 17h	Secretaria da ECG Rua da Constituição, nº 44, Térreo, Centro, Rio de Janeiro, RJ
Homologação das Inscrições	17/05/2019		Diário Oficial DORJ I e Portal da ECG: www.ecg.tce.rj.gov.br
Processo seletivo Fase 1 - Provas de Língua Portuguesa e Administração Pública	07/06/2019	13h às 17h	ECG Rua da Constituição, nº 44, Centro, Rio de Janeiro, RJ
Divulgação dos Resultados Provisórios da Fase 1	16/07/2019		Diário Oficial DORJ I e Portal da ECG: www.ecg.tce.rj.gov.br
Interposição de Recursos aos Resultados da Fase 1	17/07 a 23/07/2019	9h às 17h	Secretaria da ECG Rua da Constituição, nº 44, Térreo, Centro, Rio de Janeiro, RJ
Resultado dos Recursos, Classificação e Convocação para Entrevistas	13/08/2019		Diário Oficial DORJ I e Portal da ECG: www.ecg.tce.rj.gov.br
Processo seletivo Fase 2 - Entrevistas	29 e 30/08/2019	Divulgação na convocação para entrevistas	ECG Rua da Constituição, nº 44, Centro, Rio de Janeiro, RJ
Divulgação do Resultado Final	13/09/2019		Diário Oficial DORJ I e Portal da ECG: www.ecg.tce.rj.gov.br
Matrículas	16/09 a 27/09/2019	9h às 17h	Secretaria da ECG Rua da Constituição, nº 44, Térreo, Centro, Rio de Janeiro, RJ
Aula Inaugural	04/10/2019	a definir	ECG Rua da Constituição, nº 44, Centro, Rio de Janeiro, RJ

ANEXO II

Formulário de Inscrição

ATENÇÃO: Este formulário deve ser digitado ou preenchido em letra de forma

INSCRIÇÃO Nº

Preenchimento exclusivo ECG

REGIÃO:

Preenchimento exclusivo ECG

Nome completo:		
Órgão:		
Lotado no(a):		
Cargo:	Matrícula nº:	Data de Admissão: / /
Endereço Comercial:		
Bairro:	CEP:	Município:
RG nº:	Órg. Exp.:	CPF:
Estado civil:	Data de nascimento: ____/____/____ (dd/mm/aaaa)	
Tel. residencial: ()	Tel. comercial: ()	
Tel. celular: ()	E-mail(s):	
Formação superior em:		

vem requerer inscrição no processo seletivo para a **turma 5 do curso de pós-graduação lato sensu Especialização em Gestão Pública Municipal**, da Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ.

Para tanto, seguem anexados os seguintes documentos:

- () cópia autenticada do diploma de graduação em nível superior ou da declaração de conclusão de curso;
- () cópia autenticada de documento de identidade e do CPF;
- () declaração de autorização da chefia imediata;
- () currículo atualizado;
- () proposta do trabalho de conclusão de curso;
- () cópia do documento comprobatório da nomeação como servidor do quadro permanente do órgão (termo de posse ou a publicação da Portaria no Diário Oficial).

E declara conhecer e concordar:

1. com as normas que disciplinam o processo seletivo para ingresso no curso, descritas no Edital ECG/TCE-RJ nº 02/2019;
2. que à ECG/TCE-RJ está reservado o direito de cancelar, suspender ou transferir o referido curso, caso não haja demanda suficiente ou por outro motivo de força maior.

O candidato declara, ainda, que as informações e documentações apresentadas são autênticas e fidedignas, pelas quais assume inteira responsabilidade.

_____, _____ de _____ de _____
(LOCAL) (DATA)

(ASSINATURA)

ANEXO III

Declaração de Autorização da Chefia Imediata

Declaro que _____

(NOME COMPLETO E CARGO DO SERVIDOR)

é servidor(a) efetivo(a) do quadro permanente do _____

(INDICAR O ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL E A LOTAÇÃO)

que tenho pleno conhecimento e concordo com a liberação de trabalho, a fim de que o mesmo possa frequentar as aulas Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Gestão Pública Municipal junto à Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ.

Ressalto ainda que a participação do servidor no respectivo curso é importante para o desenvolvimento funcional e aperfeiçoamento do trabalho por ele(a) realizado junto ao órgão acima mencionado.

_____, _____ de _____ de _____

(LOCAL)

(DATA)

(NOME, CARGO E MATRÍCULA DA CHEFIA IMEDIATA,)

(ASSINATURA)

ANEXO IV

Modelo de Proposta de TCC

A Proposta do Trabalho de Conclusão de Curso tem por objetivo avaliar a intenção do candidato na aplicação dos conhecimentos, que serão adquiridos ao longo do curso, em sua vida profissional e na organização, ou órgão, de origem, e a capacidade do candidato em elaborar um texto estruturado de qualidade. Deve seguir a norma culta da língua portuguesa e as regras básicas definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), conforme orientações a seguir:

Formatação: O texto deve ser digitado em papel tamanho A4, com folhas numeradas sequencialmente, margens de 2 cm, fonte Arial, tamanho 11, espaçamento de 1,5 entre as linhas e possuir no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) páginas, excetuando-se a capa, contemplando, obrigatoriamente, os seguintes tópicos:

Capa: Deve constar o nome do candidato, o título do trabalho, a cidade e o ano.

Introdução: Neste item, o candidato deverá apresentar e contextualizar o tema que pretende abordar no seu futuro TCC e a questão que norteará a investigação a ser desenvolvida.

Justificativa: A escolha do tema e a formulação do problema devem ser justificadas, apontando a relevância teórico-prática e social dos mesmos.

Objetivos: O objetivo geral deve expressar com clareza a investigação que será desenvolvida e os resultados pretendidos.

Fundamentação teórica: O candidato deve fundamentar a sua escolha de tema com base na teoria/doutrina de, no mínimo, dois (2) autores com base em artigos, dissertações, teses e demais fontes de consulta.

Referências bibliográficas: Listagem das obras citadas no texto, seguindo as Normas da NBR/ABNT.

ANEXO V

Ficha de Recurso

Identificação do Candidato

Nome: _____

CPF nº: _____

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Avaliação do processo seletivo da Turma 5 do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Gestão Pública Municipal, por meio do presente venho requerer a revisão do resultado provisório da fase 1 pelos motivos a seguir:
(INDICAR A PROVA, QUESTÃO E A BIBLIOGRAFIA EM QUE SE BASEIA PARA RECORRER)

ANEXO VI

Regiões de Governo do Estado do Rio de Janeiro

Distribuição dos Municípios

Grupo 1 - Região Metropolitana		
Belford Roxo	Magé	Queimados
Cachoeiras de Macacu	Maricá	Rio Bonito
Duque de Caxias	Mesquita	São Gonçalo
Guapimirim	Nilópolis	São João de Meriti
Itaboraí	Niterói	Seropédica
Itaguaí	Nova Iguaçu	Tanguá
Japeri	Paracambi	
Nº de vagas: 08		
Grupo 2 - Região Noroeste Fluminense		
Aperibé	Itaperuna	Santo Antônio de Pádua
Bom Jesus do Itabapoana	Laje do Muriaé	São José de Ubá
Cambuci	Miracema	Varre-Sai
Italva	Natividade	
Itaocara	Porciúncula	
Nº de vagas: 05		
Grupo 3 - Região Norte Fluminense		
Campos dos Goytacazes	Conceição de Macabu	São Fidélis
Carapebus	Macaé	São Francisco de Itabapoana
Cardoso Moreira	Quissamã	São João da Barra
Nº de vagas: 03		
Grupo 4 - Região Serrana		
Bom Jardim	Macuco	São Sebastião do Alto
Cantagalo	Nova Friburgo	Sumidouro
Carmo	Petrópolis	Teresópolis
Cordeiro	Santa Maria Madalena	Trajano de Moraes
Duas Barras	São José do Vale do Rio Preto	
Nº de vagas: 05		

ANEXO VI (Continuação)

Regiões de Governo do Estado do Rio de Janeiro

Distribuição dos Municípios

Grupo 5 – Região das Baixadas Litorâneas		
Araruama	Casimiro de Abreu	Saquarema
Armação dos Búzios	Iguaba Grande	Silva Jardim
Arraial do Cabo	Rio das Ostras	
Cabo Frio	São Pedro da Aldeia	
Nº de vagas: 04		
Grupo 6 - Região do Médio Paraíba		
Barra do Pirai	Pirai	Rio Claro
Barra Mansa	Porto Real	Rio das Flores
Itatiaia	Quatis	Valença
Pinheiral	Resende	Volta Redonda
Nº de vagas: 05		
Grupo 7 - Região Centro-Sul Fluminense		
Areal	Miguel Pereira	Três Rios
Comendador Levy Gasparian	Paraíba do Sul	Vassouras
Engenheiro Paulo de Frontin	Paty do Alferes	
Mendes	Sapucaia	
Nº de vagas: 04		
Grupo 8 - Região da Costa Verde		
Angra dos Reis	Mangaratiba	Paraty
Nº de vagas: 01		

Obs.1: A divisão por regiões de governo tem como base o “Quadro 2.2 – Divisão Político-Administrativa” do Anuário Estatístico 2012 da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores do Rio de Janeiro (CEPERJ) e a Lei Complementar nº 158, de 26 de dezembro de 2013, que transferiu os Municípios de Rio Bonito e Cachoeiras de Macacu da Região das Baixadas Litorâneas para a Região Metropolitana;

Obs.2: Na Região Metropolitana foi excluído o Município do Rio de Janeiro, que não é jurisdicionado do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

ANEXO VII

Ementas e bibliografias das provas da 1ª fase

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos. O modo de organização de textos narrativos, descritivos e argumentativos: elementos estruturais. Sistema ortográfico vigente. Novo Acordo Ortográfico: acentuação gráfica e emprego do hífen. Morfologia: classes de palavras; processos de formação de palavras; prefixos e radicais gregos e latinos; tempos verbais (simples e compostos); conjugação de verbos regulares e irregulares usuais. Sintaxe: concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; acento indicativo da crase (acento grave); termos da oração. Sinais de pontuação. Significação de palavras: sinônimos; antônimos; homônimos e parônimos; aspectos semânticos das classes de palavras; valor semântico das conjunções coordenativas e subordinativas na construção do período composto; relações semânticas dos termos no texto: elementos anafóricos e catafóricos; emprego dos pronomes demonstrativos e relativos. Uso da norma padrão e adequação às diferentes situações de comunicação. Sentidos denotativo e conotativo: figuras de linguagem. Fatores de textualidade: coerência e coesão. A paragrafação e os articuladores argumentativos.

Bibliografia recomendada:

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa**. São Paulo: Global, 2009.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. (Edição revista, ampliada e atualizada conforme o novo Acordo Ortográfico)

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2010.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 5.ed.Curitiba: Positivo, 2010.

HENRIQUES, Claudio Cezar. **A nova ortografia: o que muda com o acordo ortográfico**. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Campus, 2009.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e escrever – estratégias de produção textual**. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PEREIRA, Cilene da Cunha; SILVA, Edila Vianna da; ANGELIM, Regina Célia Cabral. **Dúvidas em português nunca mais**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2011.

ANEXO VII (Continuação)

REIS, Otelo. **Breviário da Conjugação de Verbos da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Villa Rica, 2011.

SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. **Para entender o texto; leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2007.

Conhecimentos gerais sobre Administração Pública

Parte 1 - Direito Constitucional e Administrativo

1. O Município na organização político-administrativa brasileira vigente. Competências municipais. Serviços Públicos Municipais Formas e Meios de Prestação. Município e a política urbana; 2. Administração Pública Direta. Administração Pública Indireta: Autarquia (Agência Reguladora); Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista; Fundação Pública; 3. Os princípios que regem a licitação (Artigo 3º da Lei 8.666/93). Dispensa e Inexigibilidade de Licitação (Artigos 24, I, II, IV, VIII e XIII e 25 da Lei 8.666/86); 4. Aspectos Gerais das entidades de cooperação com a Administração Pública (Organização Social; Organização da Sociedade Civil de Interesse Público; Parcerias da Administração Pública com Organizações da Sociedade Civil, Convênios e Consórcios Administrativos).

Bibliografia recomendada:

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília. DF, 1988.

PIRES Maria Coeli Simões, Autonomia municipal no Estado brasileiro, disponível em <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/482/r142-14.PDF?sequence=4>

NOGUEIRA, Elisabete Wayne, A autonomia municipal: administrativa, política e financeira. estudo de caso em três municípios da grande Florianópolis, nos períodos de 1987/1988 e 1993/1994, disponível em <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/106434/105181.pdf?sequence=1>

SANTOS, Angela Moulin Simões Penalva, DESCENTRALIZAÇÃO E AUTONOMIA MUNICIPAL: UMA ANÁLISE DAS TRANSFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS NO FEDERALISMO BRASILEIRO, disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/geouer/article/view/4830/5404>

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal. 15ª ed. São Paulo: Malheiros, 2006

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

ANEXO VII (Continuação)

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 29. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2016.

BRASIL. **Decreto nº 8726**, de 27 de abril de 2016.

BRASIL. **Lei Nº 9.637**, de 15 de maio de 1998.

BRASIL. **Lei Nº 9.790**, de 23 de março de 1999.

BRASIL. **Lei Nº 13.019**, de 31 de julho de 2014.

BRASIL. Presidência da República. Câmara da Reforma do Estado. Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado. Brasília, DF, nov. 1995. Disponível em <<http://www.bresserpereira.org.br/documents/mare/planodiretor/planodiretor.pdf>>. Acesso em janeiro 2018.

Parte 2 - Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas

Constituição Federal: Das Finanças Públicas (artigo 163, incisos I a VII da Constituição da República). **Lei Federal nº 4320/64 (arts. 1º a 69)**. Princípios Orçamentários. Da Lei Orçamentária. Elaboração do Orçamento. Empenho Liquidação e Pagamento. Restos a Pagar. Da Execução Orçamentária. Dos Créditos Adicionais. Receita Pública. Regime de Adiantamento **Lei de Responsabilidade Fiscal:** Aspectos Gerais da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Despesas – artigos 15 a 17; Despesas com Pessoal e Seguridade Social – artigos 18 a 24; Dívida e Endividamento – artigos 29 a 40; Restos a Pagar – artigo 42). Dos orçamentos (artigos 165 a 169 da Constituição da República). Planejamento – Elaboração e Execução Orçamentárias (artigos 4º, 5º, 8º a 10 da Lei de Responsabilidade Fiscal). Receita Pública (artigos 11 a 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal). Noções Gerais sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial (artigos 70 a 75 da Constituição da República). Transparência na Gestão Fiscal (artigos 48 a 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal). **Rigidez Orçamentária e Crise Fiscal. Qualidade do Gasto Público.**

Bibliografia recomendada:

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília. DF, 1988.

_____ **Lei nº 4.320**. Brasília. DF, 1964.

_____ **Lei Complementar nº 101 - LRF**. Brasília. DF, 2000.

BRUNO, Reinaldo M. Lei de Responsabilidade Fiscal e Orçamento Público Municipal. Curitiba: Juruá Editora, 2008.

ANEXO VII (Continuação)

GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. 16.ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Machado Jr, J. Teixeira e Costa Reis, Heraldo da. **A Lei 4.320 Comentada**. 26º edição ou superior. Rio de Janeiro, IBAM.

Machado Jr, J. Teixeira e Costa Reis, Heraldo da. **A Lei 4.320 Comentada e a Lei de Responsabilidade Fiscal**. 36º ed. Rio de Janeiro, IBAM. 2019.

REZENDE, F. e CUNHA, A. **Disciplina Fiscal e Qualidade do Gasto Público: fundamentos da reforma orçamentária**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

ANEXO VIII

Cronograma previsto de aulas

Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Gestão Pública Municipal - Turma 5/2019				
Disciplinas	Carga Horária	Período previsto (5ª e 6ª feiras - quinzenal)	Docentes	Módulo
Aula Inaugural		04/10/2019	Coordenação	Fundamentos
Fundamentos do Direito Público	16	10/10 e 24/10/19	Flávio Azevedo Antunes	Fundamentos
Economia do Setor Público	16	11/10 e 25/10/19	Jairo Dias de Carvalho Filho	Fundamentos
Estrutura Conceitual da Contabilidade aplicada ao Setor Público	16	07/11 e 21/11/19	Márcia Vasconcellos dos Santos	Fundamentos
Políticas Públicas	16	08/11 e 22/11/19	Sérgio Paulo Vieira Villaça	Fundamentos
* Metodologia da Pesquisa I (aula 1)	8	06/12/2019	Rosa Maria Chaise	TCC
* Metodologia da Pesquisa I (aula 2)	8	13/02/2020	Rosa Maria Chaise	TCC
Ética	16	14/02 e 05/03/20	Álvaro Guilherme Miranda	Fundamentos
Orçamento Público	24	06/03, 20/03 e 03/04/20	José Carlos Gomes Soares	Fundamentos
Técnicas de Comunicação Oral e Escrita	16	19/03 e 02/04/20	Paulo Cesar Bessa Neves	Fundamentos
Gestão Estratégica	16	16/04 e 07/05/20	Raul Araújo da Silva	Gestão Pública
Governança Pública	16	17/04 e 08/05/20	Márcia Vasconcellos dos Santos	Controle Interno
Gestão Pública na Era Digital: Governo Eletrônico	16	21/05 e 04/06/20	Sergio Lino da Silva Carvalho	Gestão Pública
Controle Interno	24	22/05, 05/06 e 19/06/20	Mário Henrique Monteiro S. Anache	Controle Interno
* Metodologia da Pesquisa I (aula 3)	8	18/06/2020	Rosa Maria Chaise	TCC
Desenvolvimento Local e Gestão Urbana	16	02/07 e 16/07/20	Paula Alexandra Nazareth	Gestão Pública
Elaboração e Gestão de Projetos Públicos	16	03/07 e 17/07/20	Marconi Canuto Brasil	Gestão Pública
* Metodologia da Pesquisa II (aula 1)	8	06/08/2020	Rosa Maria Chaise	TCC
Noções de Auditoria Governamental	24	07/08, 21/08 e 04/09/20	Sergio Lino da Silva Carvalho	Controle Interno
Gestão de Pessoas	16	20/08 e 03/09/20	Charles Pinto Carvalheira	Gestão Pública
Licitações e Contratos Administrativos	32	17/09, 01/10, 15/10 e 29/10/20	Eduardo dos Santos Guimarães	Gestão Pública
Auditoria e Controle de Pessoal	16	18/09 e 02/10/20	Jorge Henrique Muniz da Conceição	Gestão Pública

Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública Municipal - Turma 5/2019 (Continuação ANEXO VIII)

Disciplinas	Carga Horária	Período previsto (5ª e 6ª feiras - quinzenal)	Docentes	Módulo
Gestão, Monitoramento e Avaliação de Programas	16	16/10 e 30/10/20	Marcio Jandre Ferreira	Gestão Pública
* Metodologia da Pesquisa II (aula 2)	8	05/11/20	Rosa Maria Chaise	TCC
Controle de Políticas Públicas	16	06/11 e 19/11/20	Talita Dourado Schwartz	Controle Interno
* Metodologia da Pesquisa II (aula 3)	8	04/12/2020	Rosa Maria Chaise	TCC
Gestão e Controle da Receita Municipal	24	04/02, 25/02 e 11/03/ 2021	Ana Maria Furbino Bretas Barros	Controle Interno
Controle e Prestação de Contas Públicas	24	05/02, 26/02 e 12/03/ 2021	Sergio Ricardo do Sacramento	Controle Interno
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (Apresentação)	8	11/06/2021	Banca de TCC	TCC
CARGA HORÁRIA TOTAL	448	Cronograma sujeito a alterações	Versão: 31.01.2019	